

## Conferência Municipal de Assistência Social

### MINUTA DE CONVOCAÇÃO

DECRETO nº 030, de 20 de Junho de 2023.

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social de Batalha - Piauí.


O Prefeito Municipal de Batalha – PI, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de Julho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

20 de Junho de 2023.



---

**José Luiz Alves Machado**  
Prefeito Municipal de Batalha – PI